



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PROTOCOLO N° 1353/2017
Data 04/09/2017
Hora 13:39 /Hs
2017
Câmara Municipal

DESPACHO

Aprovado 51 emendas por unanimidade na sessão de 04/09/2017

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

_____ presentes

_____ a favor

_____ contra

PROJETO DE LEI N° 036 /2017.

De 04 de setembro de 2017.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. **Fábio Marcos Pereira de Faria**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para dar cobertura às dotações abaixo discriminadas a serem incluídas na Lei Orçamentária Anual 1.265/16 de 19 de Outubro de 2016:

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal se Agricultura e Meio Ambiente

UNIDADE: 02 - Fundo Municipal Meio Ambiente

PROGRAMA: 1102 - Agricultura

Proj:/Ativ: 2.030 - Manutenção do Fundo Municipal Meio Ambiente

08.02.18.541.2.030.3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 40.000,00

SOMA R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

UNIDADE: 01 - Gabinete do Secretário

PROGRAMA: 1102 - Agricultura

Proj:/Ativ: 2.076 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

08.01.20.122.2.076.3.1.90.04.00 -

Contratação Tempo Determinado R\$ 22.000,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

UNIDADE: 01 - Gabinete do Secretário

PROGRAMA: 1102 - Agricultura

Proj:/Ativ: 1.057 - Aquisição de Equipamentos agrícolas-Patrulhas Agrícola

08.01.20.606.1.057.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

Rua Miraguai, 228 - Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000 - Canarana - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

UNIDADE: 01 - Gabinete do Secretário

PROGRAMA: 1102 - Agricultura

Proj:/Ativ: 2.078 - Manutenção Atividades Grandes Culturas

08.01.20.606.2.078.3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

08.01.20.606.2.078.3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Total R\$ 8.000,00

SOMA R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2017.


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Projeto de Lei nº _____ /2017
De 04 de setembro de 2017

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

Estamos encaminhando para apreciação e votação o Projeto que dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por contratação de Operação de Crédito e dá Outras Providências.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo criar elemento de despesas para que sejam empenhadas em conformidade com o Fundo Municipal do Meio Ambiente para ações de revitalização dos canteiros da entrada da cidade na Avenida Rio Grande do Sul, perímetro compreendido entre o prédio do IFMT até a rotatória próxima ao Hotel Ipê.

Pelo exposto, por se tratar de matéria de interesse da municipalidade, solicitamos assim, a análise e aprovação dos Nobres Vereadores em relação à matéria proposta, em **REGIME ESPECIAL DE URGÊNCIA**.

Certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores renovamos protestos de estima consideração.

Atenciosamente,



Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal